



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IV – Nº 0665

CAMPO GRANDE – MS, QUINTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 2014

4 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JERSON DOMINGOS**

1º Secretário: Deputado **ARROYO**

1º Vice-Presidente: Deputado **MAURICIO PICARELLI**

2º Secretário: Deputado **PEDRO KEMP**

2º Vice-Presidente: Deputada **DIONE HASHIOKA**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 9ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Arroyo* – PR
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Carlos Marun* – PMDB
Deputada *Dione Hashioka* – PSDB
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PDT
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputado *Jerson Domingos* – PMDB
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Laerte Tetila* – PT
Deputado *Lauro Davi* – PROS
Deputado *Lidio Lopes* – PEN
Deputado *Londres Machado* – PR
Deputada *Mara Caseiro* – PT do B
Deputado *Marcio Fernandes* – PT do B
Deputado *Marcio Monteiro* – PSDB
Deputado *Marquinhos Trad* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PMDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Osvane Ramos* – PROS
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

LIDERANÇAS – 2014

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Deputado *EDUARDO ROCHA* – LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI* – LÍDER DO GOVERNO
Deputado *MAURICIO PICARELLI* – VICE-LÍDER

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Deputado *AMARILDO CRUZ* – LÍDER
Deputado *LAERTE TETILA* – VICE-LÍDER

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Deputado *ONEVAN DE MATOS* – LÍDER
Deputado *MARCIO MONTEIRO* – VICE-LÍDER

PARTIDO DA REPÚBLICA – PR

Deputado *PAULO CORRÊA* – LÍDER
Deputado *LONDRES MACHADO* – VICE-LÍDER

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

Deputado *MARCIO FERNANDES* – LÍDER e VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputada *MARA CASEIRO* – VICE-LÍDER

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Deputado *GEORGE TAKIMOTO* – LÍDER
Deputado *FELIPE ORRO* – VICE-LÍDER

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS

Deputado *OSVANE RAMOS* – LÍDER
Deputado *LAURO DAVI* – VICE-LÍDER

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Comissões	02
Atos Administrativos	03

1ª PARTE – SESSÃO PLENÁRIA**PAUTA ATÉ 02 /12/2014****(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 175/14

Processo nº 288/14

Deputado CARLOS MARUN- Altera o artigo 16 da Lei nº 3.003, de 7 de junho de 2.005, que dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos services notariais e de registro.

2- Projeto de Lei nº 175/14

Processo nº 288/14

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Veda a suspensão do fornecimento de energia elétrica e/ou de água sem aviso prévio ao consumidor e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 27 /11/2014**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 174/14

Processo nº 287/14

Deputado AMARILDO CRUZ- Dá nova redação ao caput e ao § 2º do art. 1º à Lei Estadual nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

2ª PARTE – COMISSÕES**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO****ATA Nº 27/2014**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho “Deputado Nelito Câmara” da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do primeiro, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputados MARCIO MONTEIRO – PSDB, CABO ALMI – PT, LIDIO LOPES – PMDB/PARTIDOS e MARCIO FERNANDES – PARTIDOS, verificando-se a ausência justificada do Deputado MARQUINHOS TRAD – PMDB. Invocando a

proteção de Deus, **o Senhor Presidente, em exercício, Deputado MARCIO MONTEIRO** deu início a vigésima quinta Reunião Ordinária da CCJR nesta Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura deste Poder. Na Primeira Parte, a leitura da Ata Nº 26/2014 da vigésima quarta Reunião Ordinária realizada no último dia quatorze de outubro foi dispensada, em virtude de estar disponibilizada no sistema de informática da Casa e, submetida à discussão, foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídos **ao Deputado LIDIO LOPES** o Projeto de Lei 161/14 de autoria dos Deputados Junior Mochi e Carlos Marun e **ao Deputado MARCIO FERNANDES** um Projeto de Resolução de autoria da Deputada Dione Hashioka para concessão de honraria. Na Terceira Parte, **o Deputado LIDIO LOPES** devolveu o Projeto de Lei 136/14 de autoria dos membros titulares da CPI DA TELEFONIA (Deputados Marquinhos Trad, Cabo Almi, Carlos Marun, Mara Caseiro e Marcio Monteiro) com Parecer Favorável ao Substitutivo de autoria dos mesmos deputados e ao Projeto de Decreto Legislativo 012/14 de autoria do Poder Executivo também ofereceu Parecer Favorável, ambos aprovados por unanimidade; **o Deputado MARCIO FERNANDES** devolveu o Projeto de Lei 102/14 de autoria do Deputado Pedro Kemp com Parecer Contrário aprovado por Maioria, uma vez que o Deputado Cabo Almi votou contra o Parecer do Relator, e, quanto aos Projetos de Lei 151 e 158/14, ambos de autoria do Deputado Mauricio Picarelli, ofereceu Pareceres Contrários a tramitação, tendo destes requerido Vistas o Deputado Lidio Lopes; **o Deputado CABO ALMI** devolveu o Projeto de Lei 012/14 de autoria dos Deputados Pedro Kemp e Mara Caseiro com Parecer Favorável, tendo deste requerido Vistas o Deputado Marcio Fernandes, e, ao Projeto de Lei 150/14 de autoria do Deputado Mauricio Picarelli ofereceu Parecer Favorável que foi aprovado por Maioria, uma vez que o Deputado Marcio Fernandes votou contra o Parecer do Relator. Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente, em exercício, Deputado MARCIO MONTEIRO** encerrou a reunião mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Deputado MARCIO MONTEIRO—PSDB

Presidente em exercício

Deputado **MARCIO FERNANDES** - PARTIDOS**Deputado CABO ALMI – PT****Deputado LIDIO LOPES – PMDB/PARTIDOS**

3ª PARTE – ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 071/2014 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre contribuição paritária em favor do Plano de Saúde dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, II, “d” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Ao servidor ativo ou inativo, efetivo ou comissionado, que for filiado ao Plano de Saúde/CASSEMS, mediante contribuição, a Assembleia Legislativa participará com uma contribuição paritária, limitada a 3,5% (três e meio por cento) da remuneração que servir de base de cálculo para a contribuição do Plano de Saúde.

§ 1º – Ao servidor que adquiriu o benefício com fundamento no art. 105 § 1º da Lei nº 2.207 de 28 de dezembro de 2000, alterado pela Lei nº 2.417 e 30 de janeiro de 2002, fica preservado nos termos da Lei.

§ 2º – É vedado qualquer efeito retroativo concernente ao benefício previsto neste artigo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Guaicurus, 26 de novembro de 2014

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

Deputado **ARROYO**

1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**

2º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.